



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **DR. JARBAS JOSÉ
CARDOSO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Dezembro de 1998.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
Desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor